



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.863, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 3.055/2022 do Vereador Fabio Fernando dos Reis Santos “FABINHO REIS”)

“Denomina 'José Fernandes da Silva', a praça localizada na Estrada do Guatambu com a Rua dona Linda - Jardim São Daniel.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “José Fernandes da Silva” a praça localizada no cruzamento na Estrada do Guatambu com a Rua Dona Linda - Jardim São Daniel.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 2 de Setembro de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos